



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS**

No dia 29/11/2023, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Vanderlene Silveira de Rezende Martins e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria n° 107/2021 para recebimento de parte dos **materiais médicos** objeto do Pregão Eletrônico 036/2024 - Ata Registro de Preços 169/2024.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa, empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n°. 30.888.187/0001-72, Nota Fiscal n° 12.470.

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9° e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1°, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 29 de julho de 2024.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues  
Presidente da Comissão

Eleoni Jose de Oliveira  
Membro da Comissão